



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO**

Expediente: SOLICITAÇÃO  
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.  
Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.  
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**DESPACHO**

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, EM GESTÃO PÚBLICA, NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.

Conforme informações do setor responsável existem disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Santa Luzia do Paruá-MA, 14 de setembro de 2021.

  
**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**  
Prefeito Municipal